PORTARIA Nº 279, DE 1º DE MARÇO DE 2017

A Prefeita Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o requerimento formulado pela Servidora Joziane Garcia Schneider, solicitando o seu retorno às atividades funcionais;

Considerando ainda, que o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em seu Artigo 229, Inciso II prevê a Suspensão da Licença para Tratar de Assuntos e Interesses Particulares,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria de Nº 182, de 1º de Fevereiro de 2017, através da qual foi concedida Licença para Tratar de Assuntos Particulares à Servidora Joziane Garcia Schneider, durante o período compreendido entre 1º de Fevereiro de 2017 a 1º de Agosto de 2017.

Art. 2º. Por força da presente revogação, deve a Servidora Joziane Garcia Schneider apresentar-se ao seu setor de trabalho na data de 06 de Março de 2017, para reiniciar suas atividades laborais como Merendeira.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santa Cecília, 1º de Março de 2017.

ALESSANDRA APARECIDA GARCIA
PREFEITA MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e publicada no átrio da Prefeitura Municipal, na data de 1º de Março de 2017.

JAQUELINE PIRES THOMAZ DE SOUZA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos